CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 130/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a extensão da rede de energia elétrica na Rua 341 Manoel Ribas, na quadra 06, lote 0006, número 1135 B, entre as ruas 400 Yuri Barbosa Pereira e 410 Paraná.

Justificativa:

É com preocupação que observamos a falta de cobertura da rede de energia elétrica na Rua 341 Manoel Ribas, Quadra 06, lote 0006, especialmente no número 1135B. Esta situação tem impactado diretamente os munícipes que residem nessa área, causando inconvenientes e limitações em suas atividades diárias. Essa medida não apenas garantirá o acesso essencial à eletricidade para os moradores, mas também promoverá melhorias significativas em termos de qualidade de vida e segurança.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de maio de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador